



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 882 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 1868 /2014
EM 26/03/14

	ATA
ACEITO EM <u>31 / 03</u> /2014	<u>8171</u>
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente que faça um remanejamento de local na parada de ônibus localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina Avenida Atlântica.

Justificativa: Com a mudança do fluxo do transporte coletivo ocasionado pela abertura do novo terminal rodoviário, foi instalada uma parada de ônibus na Rua Rio de Janeiro, esquina Avenida Atlântica, mas o local apresenta risco à população e também atrapalha o trânsito na referida rua. Apresento a proposta de a mesma ser remanejada para a Av. Atlântica, assim dando mais fluência ao trânsito e garantindo maior segurança aos usuários do Transporte público.

Nando Ribeiro
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente